



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9661 – Fax: (48) 3721-9661

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**RESOLUÇÃO N.º 45/CC, de 17 de abril de 2014.**

*Estima a receita e fixa a despesa da Universidade Federal de Santa Catarina e do Hospital Universitário, para o exercício financeiro de 2014.*

O Presidente Pró-Tempore do Conselho de Curadores, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada nesta data, conforme Parecer n.º 51/2014/CC, constante do Processo n.º 23080.014550/2014-72, RESOLVE:

**Art. 1º** Esta Resolução estima a receita e fixa a despesa da Universidade Federal de Santa Catarina e do Hospital Universitário para o exercício financeiro de 2014, nos termos da Lei n.º Lei n.º 12.952, de 20 de Janeiro de 2014.

**Art. 2º** A receita total estimada no orçamento é de R\$ 1.254.341.803,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e três reais), sendo para Universidade Federal de Santa Catarina R\$ 1.099.516.871,00 (um bilhão, noventa e nove milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e um reais), e para o Hospital Universitário R\$ 154.824.932,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais), discriminada conforme o Quadro I, em anexo, e é oriunda de Transferências Correntes e de Capital; Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados; Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados e Transferências de Convênios dos Estados e dos Municípios.

**Art. 3º** A despesa total fixada é de R\$ 1.254.341.803,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e três reais), sendo para Universidade Federal de Santa Catarina R\$ 1.099.516.871,00 (um bilhão, noventa e nove milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e um reais), e para o Hospital Universitário R\$ 154.824.932,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais), conforme a programação especificada no Quadro II, em anexo.

**Art. 4º** Fica aberto o Crédito Orçamentário para o exercício de 2014, no valor de R\$ 1.254.341.803,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e três reais), sendo para Universidade Federal de Santa Catarina R\$ 1.099.516.871,00 (um bilhão, noventa e nove milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e um reais), e para o Hospital Universitário R\$ 154.824.932,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais), nos termos da Lei n.º 12.925, de 20 de Janeiro de 2014, DOU de 21 de Janeiro de 2014.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PROF. LUIZ HENRIQUE BEIRÃO